



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 757

Revoga a lei nº 724, de 1ª de dezembro de 1959

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1ª - Fica revogada a lei nº 724, de 1ª de dezembro de 1959.

Art. 2ª - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de abril de 1960

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício